



**ID: 2165B0D14E094**  
ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.554.794/0001-11



**ID: 9C305C1CB1F24**  
ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA N° 118/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal n° 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal n° 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear, MARIA DA ANUNCIACÃO SOUSA REIS, CPF: 984.684.133-72, para exercer o Cargo em Função Gratificada de SUPERVISÃO DE APOIO À DISTRIBUIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, FG-01, da Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-Pi, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de Março de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 15 de Março de 2024.

*Maxwell Pires Ferreira*  
MAXWELL PIRES FERREIRA  
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas  
Centro Administrativo de Altos,  
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01, Centro.  
www.altos.pi.gov.br  
Altos-Pi.

PORTARIA GB-PMA N° 120/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal n° 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal n° 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear, ÉRICA SUENE DE OLIVEIRA, CPF: 026.936.463-32, para exercer o Cargo em Função Gratificada de DIRETORA TITULAR DA UNIDADE ESCOLAR "PROFESSOR WALTER ALENCAR" ZONA RURAL, FG-03, da Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-Pi, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1° de Março de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 15 de Março de 2024.

*Maxwell Pires Ferreira*  
MAXWELL PIRES FERREIRA  
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas  
Centro Administrativo de Altos,  
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01, Centro.  
www.altos.pi.gov.br  
Altos-Pi.



**ID: 9C04DE6A5CAE4**  
ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.554.794/0001-11



**ID: 8BE055C4655F4**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA N° 119/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal n° 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal n° 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear, MARIA FATIMA PAULA DOS SANTOS, CPF: 841.057.393-87, para exercer o Cargo em Função Gratificada de SUPERVISÃO DO PROGRAMA ESCOLA ATIVA, FG-01, da Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-Pi, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1° de Março de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 15 de Março de 2024.

*Maxwell Pires Ferreira*  
MAXWELL PIRES FERREIRA  
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas  
Centro Administrativo de Altos,  
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01, Centro.  
www.altos.pi.gov.br  
Altos-Pi.

ERRATA

PORTARIAS

PORTARIAS GB-PMA N°  
056/057/058/059/060/061/062/063/064/065/066/067/068/069/070/084/085/086/087/2024,  
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

As Portarias n°  
056/057/058/059/060/061/062/063/064/065/066/067/068/069/070/084/085/086/087/2024  
de 23 de Fevereiro de 2024, publicada na Edição n° 677, de 06 de Março de 2024, do  
Diário Oficial das Prefeituras Piauienses tem pela presente, por lapso de digitação a  
seguinte correção:

ONDE SE LÊ: OBJETO: - Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 23 de  
Fevereiro de 2023.

LEIA-SE: OBJETO: - Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 23 de Fevereiro de  
2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 25 de Março de 2024.

MAXWELL Pires  
PIRES  
FERREIRA:78  
789613368  
MAXWELL PIRES FERREIRA  
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas  
Centro Administrativo de Altos,  
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01, Conjunto Primavera,  
www.altos.pi.gov.br  
Altos-Pi.